



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 006/2023 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 366
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 006/2023	
Referência	: Direta	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a apreciação de minuta de portaria que normatiza prazos e qualidade da instrução técnica, análises e relatoria de processos administrativos de atendimento, auto de infração e ética no âmbito do Crea-MS,

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a minuta da Portaria que normatiza os prazos e qualidade da instrução técnica, análises e relatoria de processos administrativos de atendimento, auto de infração e ética no âmbito do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação da minuta da Portaria e pelo encaminhamento do referido documento para apreciação do Plenário. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **10/02/2023**, às **15:59**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=MXv4AMIIS0aY4Qo5ZCj-YA>



Incluído no processo n. P2023/009460-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 10/02/2023 às 15:53:13